

1. ÂMBITO

A execução das prestações de serviços realizadas pela JAD REDES ELÉTRICAS, LDA, doravante denominada JAD, rege-se pelas condições especiais de cada contrato, pelas presentes condições gerais e pela legislação aplicável.

Estas condições gerais aplicam-se a todas as obras / empreitadas, podendo ser derrogadas por cláusulas em contrário resultantes de condições especiais contantes de concretos contratos de prestação de serviços.

2. PROPOSTAS, ENCOMENDAS E PREÇOS

- a. As propostas têm a validade de 30 dias. Decorrido esse período a JAD não garante o cumprimento das condições inicialmente propostas, podendo existir a necessidade de renegociação.
- b. A adjudicação de propostas deve ser efetuada por escrito, via e-mail ou carta registada.
- c. Qualquer alteração solicitada pelo Cliente fora dos contratos celebrados poderá ser renegociada.
- d. Os preços são estimados com base nos dados constantes dos cadernos de encargos ou documentos análogos, no momento da orçamentação. Alterações posteriores poderão originar revisão de preço.

3. QUESTÕES TÉCNICAS

A JAD reserva o direito de aplicar as suas próprias especificações, quando estas não são claramente definidas pelo cliente.

4. PRAZOS DE ENTREGA

- a. Os prazos de execução e conclusão das prestações de serviços são definidos entre a JAD e o cliente no momento da adjudicação.
- b. A JAD reserva o direito de alterar o prazo de entrega caso haja alteração do contrato ou de especificações técnicas.

5. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Os materiais a incorporar na prestação de serviços podem ser fornecidos pela JAD ou pelo cliente, conforme vontade das partes estipulada no contrato.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. O pagamento deverá ser feito pelo cliente por transferência bancária, de acordo com as condições que lhe são concedidas e dados bancários especificados.
- b. Na falta de convenção, o prazo de pagamento será, no máximo, de 30 dias após a conclusão da prestação de serviços, em contratos de curta duração (duração máxima da prestação de serviços até 30 dias).
- c. Para contratos com duração superior à prevista na alínea anterior serão convencionados pagamentos intercalares tendo em conta os cadernos de encargos ou documentos análogos.
- d. Em caso de não pagamento no vencimento, serão debitados juros de mora nos termos legais

7. ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

- a. No caso de anulação de adjudicação, após o início dos trabalhos, por motivos não imputáveis à JAD, será debitada uma Taxa de Anulação no valor de 30% do valor do contrato.

8. PROPRIEDADE DO CLIENTE

- a. A JAD compromete-se a preservar toda a documentação que seja propriedade do cliente, nomeadamente documentos técnicos.
- b. No caso de materiais que sejam fornecidos pelo cliente estes são devidamente rececionados, inventariados e aplicados ao longo de todo o processo.

9. RECLAMAÇÕES

- a. Quaisquer reclamações só poderão ser consideradas, quando devidamente fundamentadas e apresentadas dentro do prazo de 8 dias a contar da data da execução da prestação de serviços.
- b. Apenas serão aceites reclamações por incumprimento das especificações de cliente, devidamente comprovados.
- c. Não serão aceites reclamações que estejam fora das condições/ parâmetros orçamentados.
- d. Não serão aceites as reclamações originadas por utilização indevida pelo cliente.

10. FORÇA MAIOR

A JAD reserva-se no direito de suspender a execução de todo ou parte de um contrato em casos de força maior, desde o momento em que estes ocorram até que os efeitos da citada ocorrência cessarem.

São casos de força maior, nomeadamente:

- a. Paralisações de todos os tipos que sejam alheias à JAD e que afetem toda ou parte da execução das nossas prestações de serviços;
- b. Avaria grave e de difícil reparação de máquinas ou equipamentos, seja qual for a causa;
- c. Incêndios, inundações ou os efeitos de tempestades, relâmpagos e quaisquer outros fenómenos da natureza semelhante que impeçam a execução das nossas prestações de serviços;
- d. Questões de saúde/segurança pública que afetem a execução das nossas prestações de serviços.

11. DECLARAÇÃO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais facultados à JAD pelos clientes destinam-se apenas ao cumprimento de contrato celebrado entre esta e os clientes, podendo estes dados ser entregues aos Serviços Públicos e à autoridade judiciária por força de disposição legal. Nos termos da lei, os clientes podem solicitar, à JAD o acesso ou retificação dos seus dados pessoais.

12. CONFIDENCIALIDADE

A JAD compromete-se a manter absoluto sigilo de todas as informações de que tenha ou venha a ter no âmbito dos trabalhos executados, não podendo distribuí-las ou transmiti-las a terceiros sem o consentimento expresso por escrito do cliente.

13. TRIBUNAIS COMPETENTES

Para a resolução de litígios emergentes da interpretação ou aplicação destas Condições Gerais de Venda, entre a JAD e os seus clientes, será competente o tribunal da comarca de Leiria

Figueiró dos Vinhos, 26 de janeiro de 2026